

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 102/2025

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ROMARIO MADSON MAIA FERNNDES, inscrito no CPF nº XXX.197.XXX-41, Edil desta casa Legislativa, duas (02) meia (1/2) diárias para custear despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar do II SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, que realizar-se-á em Natal/RN no período de 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 26 de agosto de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 65050284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/08/2025.
EDIÇÃO 2226.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>